



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O
Em 10/02/05

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 3180/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 11/02/05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Senhora Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, a doação ao Distrito Federal, para uso da CAESB, dos lobes 19 e 22 da QS 05, para ampliação de reservatório.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, a doação ao Distrito Federal, para uso da CAESB, dos lobes 19 e 22 da QS 05, para ampliação de reservatório.

JUSTIFICAÇÃO

A CAESB está elaborando projetos de macrodistribuição de água, objetivando o atendimento futuro do Distrito Federal. Tais projetos contemplarão, obrigatoriamente, a ampliação dos reservatórios existentes, sem o qual os objetivos da CAESB não poderão ser alcançados.

Uma das áreas cuja ampliação já se faz necessária é a do Centro de Reservação Taguatinga Sul, localizado na QS 05 de Águas Claras. Atualmente, a CAESB ocupa o lote 03, onde está edificado o reservatório existente e, serão necessários os lotes 19 e 22 para que a empresa possa efetuar as ampliações necessárias, beneficiando assim, mais de um milhão de pessoas.

Diante do exposto, temos a certeza de que esta Companhia se empenhará ao máximo para atender ao nosso pedido.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

*Recebido em
31/01/2005
Fidelis
16/01/05*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 3180/2005
F.º Nº 01 C.º C.º